



ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2014  
DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Chapecó-SC, 16 de dezembro de 2014.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, as catorze horas, no  
2 Auditório do Bloco B do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-SC, foi realizada a 1ª  
3 Sessão Extraordinária do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da  
4 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo vice-reitor *pro tempore* da UFFS, Antonio Inácio  
5 Andrioli. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** João Alfredo Braida  
6 (pró-reitor de graduação), Joviles Vitório Trevisol (pró-reitor de pesquisa e pós-graduação);  
7 **diretores de campus:** Charles Albino Schultz (*Campus* Chapecó), Ilton Benoni da Silva  
8 (*Campus* Erechim), Paulo Henrique Mayer (*Campus* Laranjeiras do Sul), Vanderlei de  
9 Oliveira Farias (*Campus* Passo Fundo), José Oto Konzen (*Campus* Realeza);  
10 **representantes docentes:** Artur Filipe Ewald Wuerges, Livio Osvaldo Arenhart, Marcio do  
11 Carmo Pinheiro, Patricia Marasca Fucks, Reneo Pedro Prediger (*Campus* Cerro Largo);  
12 Jorge Luiz Berto, Nedilso Lauro Brugnera, Aurélia Lopes Gomes, Claunir Pavan, Rosane  
13 Rossato Binotto, Solange Maria Alves, Vicente Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó);  
14 Anderson André Genro Alves Ribeiro, Paulo Ricardo Muller (*Campus* Erechim); Cristiano  
15 Augusto Durat, Felipe Mattos Monteiro (*Campus* Laranjeiras do Sul); Clovis Alencar  
16 Butzge (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos em educação:**  
17 Everton Rogério Alves Cavalheiro (*Campus* Chapecó); Guilherme Romero (*Campus*  
18 Erechim); Luana Souza Pavan (*Campus* Laranjeiras do Sul); Giuliano Kluch (*Campus*  
19 Realeza); **representantes discentes:** Douglas Grundemann Fenner (*Campus* Cerro Largo);  
20 Junior Kloh (*Campus* Chapecó); Tiago Prestes (*Campus* Laranjeiras do Sul); **representante**  
21 **da comunidade externa:** Elomar do Nascimento Cezimbra (pelo Estado do PR); **não**  
22 **compareceram à sessão por motivos justificados os conselheiros:** Jaime Giolo (reitor *pro*  
23 *tempore*), Danilo Enrico Martuscelli, Maria Lucia Marocco Maraschin (repres. docentes do  
24 *Campus* Chapecó), Alfredo Castamann [*titular*] e Emerson Neves da Silva [*suplente*],  
25 Thiago Ingrassia Pereira (repres. docentes do *Campus* Erechim), Cladir Teresinha Zanotelli  
26 [*titular*] e Humberto Rodrigues Francisco [*suplente*], Julian Perez Cassarino [*titular*] e  
27 Patricia Guerrero [*suplente*], Martinho Machado Junior (repres. docentes do *Campus*  
28 Laranjeiras do Sul), Camila Elizandra Rossi [*titular*] e Cassiani Gotama Tasca Pedroso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

29 [suplente], Sergio Roberto Massagli, Gilza Maria de Souza Franco (repres. docentes do  
30 *Campus Realeza*), Ricardo Garmus (repres. técnico administrativo do *Campus Chapecó*),  
31 Jean Marcos Pereira (repres. discente do *Campus Chapecó*); **participaram da sessão os**  
32 **seguintes conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** James Luiz Berto (repres.  
33 docente do *Campus Chapecó*), João Paulo Bender (repres. docente do *Campus Erechim*),  
34 Geraldo Deffune Gonçalves de Oliveira (repres. docente do *Campus Laranjeiras do Sul*),  
35 Tatiana Champion (repres. docente do *Campus Realeza*), Edson Adílio Malacarne de  
36 Oliveira (repres. discente do *Campus Chapecó*); **não compareceram à sessão os seguintes**  
37 **conselheiros:** Geraldo Ceni Coelho (pró-reitor de extensão e cultura), Péricles Luiz  
38 Brustolin (pró-reitor de administração e infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Junior  
39 (pró-reitor de planejamento), Daniel Francisco de Bem (repres. docente do *Campus*  
40 *Erechim*), Marcos Antonio Beal (repres. docente do *Campus Realeza*), Ronaldo Cesar  
41 Daros (repres. técnico administrativo do *Campus Cerro Largo*), Nubia Raquel Lynerburger  
42 (repres. discente do *Campus Erechim*), Josiane Portigliotti dos Santos (repres. discente do  
43 *Campus Realeza*), Eni Araújo Malgarim (repres. da com. externa pelo estado do RS);  
44 Rogério Luiz Zanini (repres. da com. externa pelo Estado de SC). Registra-se que, para esta  
45 sessão, o coordenador acadêmico Ivann Carlos Lago substituiu o diretor do *Campus Cerro*  
46 *Largo*. Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, à Ordem do Dia, apresentando os  
47 seguintes itens de pauta: **1.1** Homologação da Comissão Eleitoral Geral do processo de  
48 consulta prévia para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de *campus* da UFFS; **1.2**  
49 Apreciação da minuta do Regimento Geral da UFFS; **1.3** Conversão das Secretarias  
50 Especiais de Gestão de Pessoas e de Assuntos Estudantis em Pró-Reitorias. Solicitou a  
51 inclusão na pauta e apreciação em regime de urgência do *Processo de Estágio Probatório*  
52 *do reitor pro tempore da UFFS, Jaime Giolo*, em atenção ao Memorando  
53 076/DDP/UFFS/2014, encaminhado à presidência do CONSUNI com o respectivo processo  
54 (23205.001366/2011-66). O diretor de desenvolvimento de pessoal, Elvis Roberto  
55 Giacomim, presente à sessão, relatou que o processo de estágio probatório do reitor está  
56 parado há dois anos, interferindo nas progressões e na estabilidade do servidor; que foi  
57 enviado ao MEC e ao MPOG tendo retornado sem decisão. O presidente explicou que o  
58 servidor na função de reitor precisaria ser avaliado pelo ministro da educação, considerado  
59 este como a chefia imediata/superior, entretanto, não há nenhum precedente de reitor em  
60 estágio probatório, com aprovação pelo ministro da educação; então, diante das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

61 indefinições, a comissão de estágio probatório orientou para que o processo fosse  
62 encaminhado à instância máxima de deliberação da UFFS. Nessa condição, segundo o  
63 diretor de desenvolvimento de pessoal, o CONSUNI teria a prerrogativa de efetuar a  
64 avaliação. O plenário aprovou por consenso a inclusão desse assunto na pauta, como  
65 primeiro item, entendendo ser um caso omissivo no Regimento Interno. Ainda, por proposta  
66 do conselheiro José Oto Konzen, aprovou-se a inclusão do item *Calendário de sessões 2015*  
67 *do CONSUNI*, ao final da pauta. Passou-se ao item **1.1 Apreciação do processo de Estágio**  
68 **Probatório do reitor *pro tempore* da UFFS, Jaime Giolo**. O presidente passou a palavra  
69 ao diretor de desenvolvimento de pessoal, o qual prestou esclarecimentos diversos acerca da  
70 matéria. Afirmou que o tratamento dado ao processo de estágio probatório do reitor foi  
71 igual a qualquer outro servidor da Universidade e que o MEC devolveu o processo à UFFS  
72 sem homologação porque a norma que regia o corpo docente estabelecia que "gestão" não  
73 era aspecto considerado na avaliação de estágio probatório. Destacou que a dúvida quanto  
74 ao adequado trâmite do processo foi gerada a partir da Nota Técnica  
75 30/2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 27 de janeiro de 2012, que não trouxe definição  
76 objetiva e orientou que se aguardassem novos encaminhamentos. No entanto, essa nota  
77 técnica é anterior à Lei 12.772/2012, a qual passou a considerar o item "gestão" na  
78 avaliação. Diante disso, com base em consulta informal ao MEC e em discussões com pró-  
79 reitores de gestão de pessoas de outros órgãos, o entendimento foi de que, tendo sido  
80 incluída a gestão como fator de avaliação, o processo poderia ter seguimento. A partir da  
81 explanação, o conselheiro Vicente Ribeiro manifestou entendimento de que o exercício da  
82 função de reitor não afastaria, então, o servidor das atribuições do cargo efetivo de docente,  
83 possibilitando a avaliação de estágio probatório. O conselheiro João Alfredo Braidá  
84 salientou que a função do CONSUNI seria decidir se acata ou não o parecer da comissão,  
85 assim como o reitor procede com os processos de estágio probatório de qualquer outro  
86 servidor da UFFS. A pedido do conselheiro Reneo Pedro Prediger, o presidente procedeu à  
87 leitura do parecer final da comissão de avaliação, de 26 de novembro de 2014, que  
88 recomenda a aprovação do desempenho do docente no estágio probatório. Em seguida, o  
89 plenário homologou por consenso o resultado da avaliação de estágio probatório do reitor  
90 *pro tempore* da UFFS, Jaime Giolo. Logo após, passou-se ao item **1.2 Homologação da**  
91 **Comissão Eleitoral Geral do processo de consulta prévia para escolha de reitor, vice-**  
92 **reitor e diretores de *campus* da UFFS**. O presidente apresentou minuta de resolução para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

93 homologação dos nomes indicados à Comissão Eleitoral Geral (CEG) que irá organizar o  
94 processo de consulta prévia à comunidade para escolha de reitor, vice-reitor e diretores de  
95 *campus* da UFFS. A nominata, indicada pelas respectivas categorias seguindo a Res.  
96 21/2014-CONSUNI, foi homologada por consenso pelo plenário. Passou-se ao item **1.3**  
97 **Apreciação da minuta do Regimento Geral da UFFS**. O presidente passou a palavra ao  
98 relator, conselheiro José Oto Konzen, que procedeu à leitura sistematizada do Parecer  
99 8/CONSUNI/UFFS/2014, constante do Processo 23205.000593/2011-74, cujo voto foi  
100 *"pela aprovação do trabalho desenvolvido pela comissão e constante na minuta*  
101 *apresentada, sem prejuízo à proposição de destaques e emendas pelos conselheiros,*  
102 *conforme metodologia acordada previamente"*. Respondendo questionamento do  
103 conselheiro Jorge Berto, o presidente explicou que, inicialmente, seria votado o parecer; se  
104 aprovado, não haveria prejuízo a destaques, os quais já foram apresentados; que, para  
105 aprovar destaques, seria necessária maioria simples, sem a qual seria mantido o texto  
106 original da minuta da comissão. Seguindo praxe do CONSUNI, ficou entendido que, ao  
107 final, haverá uma análise de todo o documento, sendo possíveis novos destaques ou ajustes.  
108 Logo após, o plenário aprovou por consenso o parecer e deu início ao exame dos destaques  
109 da minuta. Os conselheiros debateram acerca de cada uma das propostas, deliberando por  
110 meio de consenso e, também, por votações, restando aprovados os dispositivos até o  
111 Art. 79, no TÍTULO V - DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA (conforme Anexo I desta  
112 Ata). Registra-se que o "Destaque 38", para inclusão de capítulo sobre as estruturas de  
113 apoio didático-científico, foi retirado pelo proponente José Oto Konzen e ficou atrelado à  
114 discussão sobre as competências das pró-reitorias - matéria que deverá constar do  
115 Regimento Geral e que não foi elaborada previamente devido ao tempo exíguo que a  
116 comissão teve para apresentar a minuta. Em virtude do horário, o CONSUNI interrompeu a  
117 apreciação da minuta no "Destaque 40", apresentado pelo conselheiro Giuliano Kluch ao  
118 Art. 80, para ser retomada no dia seguinte (2ª Sessão Extraordinária). Sendo dezoito horas e  
119 não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Stefani Daiana Kreutz,  
120 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente  
121 assinada por mim e pelo presidente.